



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Edital Nº 8 - TRE/CRE

INSTAURAÇÃO DE INSPEÇÃO DE CICLO

O **EXCELENTÍSSIMO** **SENHOR**
DESEMBARGADOR JOSÉ JAMES GOMES
PEREIRA, Corregedor Regional Eleitoral do Piauí,
no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER, a quantos o presente Edital virem e dele notícia tiverem, que em cumprimento à Resolução TSE 23.657, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021, art. 7º do Provimento CGE nº 02/2023 (0001778070) e Provimentos CRE nº 03/2023 (0001845705) e 01/2023 (0001830539), instaura **INSPEÇÃO DE CICLO** na modalidade **SEMIPRESENCIAL** na **10ª e 28ª zonas eleitorais, ambas sediadas no município de Picos/PI**, no período de **26 a 30 de junho de 2023**, com a finalidade de aferir a regularidade dos serviços cartorários e a sua eventual correção e, verificará, ainda, processos, papéis, documentos e livros, bem como o cumprimento dos prazos processuais e demais atos atinentes à regularidade dos processos e documentos do Cartório Eleitoral, nos termos da Resolução TSE 23.657, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021, Provimento CGE nº 02/2023 e Provimento CRE nº 03/2023, designando, o dia **26/06/2023 às 8h** para realização de audiência de abertura e **dia 30/06/2023 às 11h** para realização da audiência de encerramento dos trabalhos de inspeção em todas as zonas eleitorais mencionadas.

A audiência de abertura dar-se-á, de forma presencial na sede do **Fórum Eleitoral de Picos, localizado na Rua Porfírio Bispo de Sousa, s/n**, e de forma virtual, por videoconferência (link: <https://us02web.zoom.us/j/82182894686?pwd=aDg0RTR0SkJtbTd6T1d1WS9jaIFBUT09>), sendo presidida pela Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí e acompanhada pelas autoridades judiciárias e servidores e servidoras das zonas eleitorais inspecionadas.

Já a audiência de encerramento dar-se-á, de forma virtual, por videoconferência (link: <https://us02web.zoom.us/j/89598402243?pwd=MzUxUUx1ZlAzREVOTTFXZ01aMnVoUT09>), sendo presidida pela Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí e acompanhada pelas autoridades judiciárias e servidores e servidoras das zonas eleitorais inspecionadas.

Convida, ainda, com fulcro no art. 11 do Provimento CGE nº 2/2023, as eleitoras e os eleitores em geral, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e outros Órgãos Públicos para participarem de AUDIÊNCIA PÚBLICA, seja por meio dos links supramencionados, seja comparecendo à sede do **Fórum Eleitoral de Picos, localizado na Rua Porfírio Bispo de Sousa, s/n**.

As pessoas interessadas que quiserem manifestar-se na audiência

pública deverão inscrever-se encaminhando mensagem eletrônica para o e-mail: seozic@tre-pi.jus.br. As manifestações serão feitas oralmente em até 5 (cinco) minutos, prorrogáveis por igual prazo a critério da autoridade que preside a audiência e seguirão a ordem de inscrição.

Os procedimentos serão presididos pela Juíza Auxiliar da Corregedoria, **Dra. Maria Luíza de Moura Mello e Freitas** ou pelo próprio **Corregedor, Desembargador José James Gomes Pereira**, com o apoio técnico dos servidores da Corregedoria Regional Eleitoral **JOÃO LUÍS LEITE GALVÃO, matrícula nº 47** e **HUGO LEONARDO FERREIRA LEITE, matrícula nº 287**, sendo este último responsável por secretariar os trabalhos da inspeção de ciclo. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico - DJE, no sítio da *internet* do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, bem como encaminhado por ofício ao Ministério Público Eleitoral e Ordem dos Advogados do Brasil, com antecedência de 5 (cinco) dias antes do início dos trabalhos, para que, querendo, possam apresentar reclamações, sugestões ou manifestações a respeito dos serviços.

Por fim, comunicar aos juízos eleitorais das Zonas a serem inspecionadas para que determinem, com antecedência de 5 (cinco) dias antes do início dos trabalhos, a afixação do presente edital no lugar de costume dos respectivos Cartórios Eleitorais, cabendo, ainda, à magistrada ou magistrado da Zona Eleitoral a sua disponibilização nas Prefeituras Municipais e nas Câmaras de Vereadores dos municípios que compõem a **10ª e 28ª Zonas Eleitorais**. Dado e passado nesta Capital do Estado do Piauí, **aos dois dias do mês de junho de dois mil vinte e três (02/06/2023)**. Eu, Larissa Ribeiro Mendes Ferro, Chefe da SEPAC, digitei.

Des. José James Gomes Pereira
Corregedor Regional Eleitoral do Piauí

Em 06 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Corregedor Regional Eleitoral**, em 07/06/2023, às 08:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001848498** e o código CRC **C62A9A70**.

0007783-89.2023.6.18.8000

0001848498v3



--